

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 2 – SEPLAG/PROF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAG) torna pública a **retificação** da Habilitação Exigida para o CARGO 14: Professor de Educação Básica/Área 2 – Componente Curricular: Atividades, constante do item 2 do Edital n.º 1 – SEPLAG/PROF, de 15 de setembro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 15 de setembro de 2008, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

CARGO 14: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ÁREA 2 – COMPONENTE CURRICULAR: ATIVIDADES.

HABILITAÇÃO EXIGIDA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia ou de Pedagogia com habilitação em Magistério para as séries iniciais no caso de candidatos formados até 15 de maio de 2006.

Leia-se:

CARGO 14: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ÁREA 2 – COMPONENTE CURRICULAR: ATIVIDADES.

HABILITAÇÃO EXIGIDA: a) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para as séries iniciais e/ou Educação Infantil; ou b) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia que atenda o inteiro teor do contido na Resolução n.º 01, de 15 de maio de 2006 – CNE/CP; ou c) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Normal Superior.

RICARDO PINHEIRO PENA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal